



Número: **5000315-35.2025.4.03.6114**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3^a Vara Federal de São Bernardo do Campo**

Última distribuição : **31/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 254.027,37**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
SOLIELSON GUETE (EXECUTADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
411241304	06/08/2025 15:48	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**

Avenida Senador Vergueiro, 3575/3595, Anchieta, São Bernardo Do Campo - SP - CEP: 09601-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5000315-35.2025.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: SOLIELSON GUETE

EDITAL PARA CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) DOUTOR(A) RENATO PINHEIRO FERREIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 03^a VARA FEDERAL MISTA - 14^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação da Execução de Título Extrajudicial nº [5000315-35.2025.4.03.6114](#) que a UNIÃO FEDERAL, move em face de SOLIELSON GUETE, com valor da causa de R\$ 254.027,37.

Encontrando-se os executado SOLIELSON GUETE - CPF: 149.373.298-63, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica CITADO de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 254.027,37 em Janeiro/2025**, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade;

Fica cientificado o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos.

Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). no caso de integral pagamento, no prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 paragrafo 1º do CPC).

Outrossim, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Sem prejuízo, a parte devedora poderá procurar a agência da Caixa Econômica Federal para eventual acordo/renegociação administrativamente, devendo ser informado este Juízo em caso de transação.

E para que chegue ao conhecimento do executado e de terceiros interessados, expedi-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro



nº 3575, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 05/08/2025. Eu, Antonio Fernando Benvenuto, Analista Judiciário, RF 5669, digitei e conferi.

RENATO PINHEIRO FERREIRA

Juiz Federal Substituto

Edital de Citação autos n. 5000315-35.2025.4.03.6114 (12236970) SEI 0000192-87.2025.4.03.8001 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-16 em 06/08/2025 15:58:47

Número do documento: 25080615482958000000397613979

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080615482958000000397613979>

Assinado eletronicamente por: RENATO PINHEIRO FERREIRA - 06/08/2025 15:48:29

Num. 411241304 - Pág. 2